

PROJETO DE LEI Nº 146 de 2025.

Denomina logradouro público que menciona,
no Bairro Granja Ouro Branco, neste
município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Prefeito Newton
Cardoso a atual Avenida Maracanã no município de Contagem.

Parágrafo único. A atual Avenida Maracanã compreende o
trecho de 4,5km localizada entre a LMG-808 altura do bairro
Granja Ouro Branco, até a Avenida Carmelita Drumond Diniz,
no bairro Chácara Califórnia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 04 de fevereiro de 2025

CAROL DO TETECO
- Vereadora -

☎ (31) 3359-8778

📱 @caroldoteteco

✉ caroldoteteco@gmail.com

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro • CEP: 32017-170 • Contagem - MG

